



28/97

L I V R O D E L E I S

LEI Nº 2.301, DE 09 DE MAIO DE 1997

Autoriza o Poder Executivo doar à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, valor correspondente à sua participação em prolongamentos.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Sempre que necessário prolongamento (s) nas redes de água e esgoto, o Poder Executivo, encaminhará à Câmara Municipal, projeto de lei solicitando autorização legislativa para doar à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, valor correspondente à sua participação neste(s) prolongamento(s), em ruas do Município, devendo constar, obrigatoriamente, no projeto a ser encaminhado:

- a) localização do(s) prolongamento(s);
- b) número de trabalhadores envolvidos;
- c) número e tipo de máquinas e/ou equipamentos a serem utilizados.

Parágrafo 1º - A participação de que trata o "caput" deste artigo, refere-se a mão de obra e maquinários.

Parágrafo 2º - A doação vigorará pelo prazo de vigência do contrato de concessão dos serviços que a Municipalidade assinou com a Sabesp.

Parágrafo 3º - Realizada a doação pela Prefeitura Municipal de Lorena, à Cia. de Saneamento Básico do Estado



Fls. N.^o

L I V R O D E L E I S

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 2.301/97)

de São Paulo - SABESP, da sua participação em prolongamentos de redes implantados nas ruas do Município, os municipes não pagarão por estes serviços executados pela SABESP.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar termos de doações para cumprimento do disposto no "caput" deste artigo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de maio de 1997.


ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação